



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00176/2019

Às 10:01 horas do dia 19 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Conforme Portaria nº 192/2019/SUPEL-CI. de 03/09/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0004098264201973, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00176/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de AMBULÂNCIAS, tipo Unidade de Suporte Básico - USB, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: AMBULÂNCIA

Descrição Complementar: Descrição detalhada conforme Anexo I do Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor estimado: R\$ 5.079.511,5000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.880.131,0000 .

Histórico

Item: 1 - AMBULÂNCIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.429.627/0001-19	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 300.000,0000	R\$ 4.500.000,0000	18/09/2019 17:42:12
<p>Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: L3H2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE DE RESGATE deverá estar equipada com motor de 04 cilindros, dotado de 130 CV de potência mínima, turbinado, com torque mínimo de 30kgf.m, com gerenciamento eletrônico. Motor movido a óleo diesel, sendo o reservatório de combustível com capacidade mínima de 70 litros. O motor deverá ter informações das especificações técnicas sobre marca, modelo, tipo, potência máxima em CV (kW)/RPM, torque máximo Nm (kgfm)/RPM, cilindrada total, diâmetro do pistão, curso e relação de compressão. 2.2 - TRANSMISSÃO E SUSPENSÃO 2.2.1. A transmissão deve ser de acionamento manual com alavanca no assoalho ou painel, com no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas; 2.2.2. A suspensão dianteira deve ser com molas originais do fabricante e/ou com amortecedores hidráulicos de dupla ação além de barra estabilizadora. 2.2.3.A suspensão traseira deve ser com molas originais do fabricante, com amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora, que deverão proporcionar melhor comodidade à vítima e ao bombeiro socorrista durante o atendimento inicial e locomoção. 2.3 - SISTEMA ELÉTRICO 2.3.1. A bateria do veículo deverá ser original do fabricante e independente das baterias do compartimento de atendimento. O alternador original será mantido. 2.4 - SISTEMA DE FREIOS 2.4.1.Os freios devem ter acionamento hidráulico com servo assistência e dotados de duplo circuito e válvula proporcionadora, discos na dianteira e traseira 2.5 - SISTEMA DE DIREÇÃO 2.5.1. A direção deverá possuir assistência hidráulica ou elétrica, devendo possuir ainda coluna ajustável em altura e profundidade. 2.6 - RODAS E PNEUS 2.6.1.Os pneus devem ser originais de fábrica, sem câmara, do tipo radiais com trama de aço, desenho para uso em estrada, compatível com o Peso Bruto Total do veículo. Todos os pneus fornecidos devem ser idênticos e conforme as Normas Brasileiras pertinentes sobre o assunto. O fabricante deve proporcionar instrução para a pressão correta nos pneus dianteiros e traseiros requeridos para o Peso Bruto Total do veículo. 2.7 - PESO BRUTO TOTAL 2.7.1. Peso bruto total máximo de 4.300 kg. 2.8 - RODAGEM 2.8.1. Rodagem simples, com tração pelo eixo traseiro, tipo do chassi 4 X 2 (quatro pontos de apoio por dois de tração). 2.9 - DIMENSÕES 2.9.1. Dimensões em mm: &#61623; Distância entre eixos (máximo) &#61623; 3850 mm &#61623; Comprimento total (máximo) &#61623; 6000 mm &#61623; Altura do compartimento de atendimento (mínima) &#61623; 1800 mm 2.10 - SISTEMAS DE SEGURANÇA ATIVA E PASSIVA: Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN Nº 514, de 18 de dezembro de 2014, no tocante a suas diretrizes na definição da Política Nacional de Trânsito ao orientar que deverá haver promoção para o aperfeiçoamento das condições de segurança veicular, através do incentivo a renovação da frota circulante, com foco no uso de veículos com elevado níveis de segurança passiva e ativa. Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN Nº 311, de 03 de abril de 2009 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do equipamento suplementar de</p>							

segurança passiva - Air Bag, na parte frontal dos veículos novos saídos de fábrica, nacionais e importados, que em seu art. 1º que estabelece como obrigatório, o equipamento suplementar de segurança passiva – AIR BAG, instalados na posição frontal para o condutor e o passageiro do assento dianteiro, para os veículos novos produzidos, saídos de fábrica e os veículos originários de novos projetos, das categorias M1e N1, nacionais e importados a partir de 01 de janeiro de 2014; Considerando que os veículos tipo ambulância furgão atualmente em uso e os que foram adquiridos nas últimas licitações estão com suas especificações e características técnicas defasadas em relação aos veículos fabricados atualmente que já incorporam os últimos avanços das tecnologias construtivas, processos e técnicas produtivas mais avançadas; Considerando que diante desses avanços e aperfeiçoamentos tecnológicos da indústria automobilística nacional, com a modernização tecnológica dos veículos fabricados no país com a adoção de modernos sistemas de segurança passiva e ativa, oferecendo ao mercado

32.218.788/0001-01	MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 338.000,0000	R\$ 5.070.000,0000	17/09/2019 21:12:26
<p>Marca: MERCEDES Fabricante: SPRINTER Modelo / Versão: 2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição detalhada conforme Anexo I do Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS UNIDADE DE RESGATE</p>							
61.591.459/0001-00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	15	R\$ 338.634,1000	R\$ 5.079.511,5000	18/09/2019 16:33:08
<p>Marca: Mercedes-Benz Fabricante: Mercedes-Benz Modelo / Versão: Sprinter Furgão 415 - 10,5m³ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: veículos tipo Furgão adaptado para Ambulância, denominada como UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (USB), mediante especificação contida a seguir. A UNIDADE DE RESGATE deverá estar equipada com motor de 04 cilindros, dotado de 130 CV de potência mínima, turbinado, com torque mínimo de 30kgf.m, com gerenciamento eletrônico. Motor movido a óleo diesel, sendo o reservatório de combustível com capacidade mínima de 70 litros. O motor deverá ter informações das especificações técnicas sobre marca, modelo, tipo, potência máxima em CV (kW)/RPM, torque máximo Nm (kgfm)/RPM, cilindrada total, diâmetro do pistão, curso e relação de compressão; A transmissão deve ser de acionamento manual com alavanca no assoalho ou painel, com no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas; A suspensão dianteira deve ser com molas originais do fabricante e/ou com amortecedores hidráulicos de dupla ação além de barra estabilizadora. A suspensão traseira deve ser com molas originais do fabricante, com amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora, que deverão proporcionar melhor comodidade à vítima e ao bombeiro socorrista durante o atendimento inicial e locomoção. Distância entre eixos (máximo) &#61623; 3850 mm &#61623; Comprimento total (máximo) &#61623; 6000 mm &#61623; Altura do compartimento de atendimento (mínima) &#61623; 1800 mm Deverá ter tamanho suficiente para acomodar o motorista, e o socorrista, sendo um banco individual para o motorista (original do fabricante) e um banco individual para o socorrista, devendo haver passagem interna entre os dois bancos da cabine para o compartimento de atendimento, além de ser organizada e projetada com os equipamentos e acessórios especificados para dar mais segurança e facilitar as operações. DIVISÃO CABINE/COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: A divisão da cabine e compartimento de atendimento será feita através de divisória que não deverá rachar apodrecer ou deteriorar com a ação do tempo ou em decorrência de lavagem, tendo ainda um acabamento adequado e compatível com as cores internas; A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá ser feita por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mínima de 1.400 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: DIMENSÕES BÁSICAS: Comprimento máximo: 3300 mm. Largura mínima: 1700 mm Altura mínima: 1800 mm (útil após a adaptação). Deverá ser instalado tubo pega mão (balaustre), fixado ao teto do compartimento de atendimento, em chapas metálicas de reforço, de acordo com as normas do fabricante do veículo, através de parafusos projetados para suportar a carga mínima de 90 kgf, com comprimento mínimo de 1600 mm (proporcionalmente ao comprimento total do compartimento), contendo suporte móvel para frascos de medicação. Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL, REVESTIDA DE FÓRMICA TEXTURIZADA EXTERNA E INTERNAMENTE (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção), com comprimento mínimo de 1.720 mm, sob o mesmo serão montados três assentos (sobre a tampa escamoteável do baú) e três encostos com apoio de cabeça (montados na parede lateral interna da viatura logo acima do baú), confeccionados em espuma injetada, com revestimento sem costuras aparentes (solda eletrônica) na cor Azul "Mineral", sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 70 mm e densidade mínima de 60 kgf/m³, o banco deverá permitir o transporte de três pessoas sentadas ou uma vítima imobilizada em prancha longa, equipado com 03 cintos de segurança conforme resolução 048 Contran, para ser utilizado por pacientes ou acompanhantes. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima. Não poderá haver cantos vivos, arestas, superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento. Declaramos que temos pleno conhecimento e atendemos todas as exigências do edital e seus anexos. Prazo de garantia: 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. Procedência: Importado - MERCOSUL.</p>							
30.260.538/0001-04	REAVEL VEICULOS EIRELI	Não	Não	15	R\$ 338.634,1000	R\$ 5.079.511,5000	18/09/2019 16:40:33
<p>Marca: MERCEDES-BENZ Fabricante: MERCEDES-BENZ Modelo / Versão: SPRINTER FURGÃO 415 CDI 10,5M³ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 0004.098264/2019-73/FUNESBOM /RO; PREGÃO ELETRONICO Nº: 176/2019/KAPPA/SUPEL/RO. CARACTERÍSTICAS DO VEICULO: Modelo 415 CDI 10,5m³; Distância entre-eixos 3.665; Comprimento total 5.910; Altura - veículo descarregado 2.716; Altura carga - carregado / descarregado 577/682; Diâmetro de giro 13.600; Comprimento interior da zona de carga 3.265; Dimensões da zona de carga - altura / largura 1.940 / 1.780; Área da zona de carga [m²] 5,5; Vão da porta lateral - altura / largura 1.820 / 1.300; Vão da porta traseira - altura / largura 1.840 / 1.565; Balanço dianteiro/ traseiro 1.004 / 1.240; Distância entre caixas de roda 1.350; Largura sem espelhos = 1.993 mm. Largura com espelhos padrão = 2.426 mm.; Eixo dianteiro 1.800; Eixo traseiro 2.430; Peso bruto total (PBT) 3.880; Peso bruto total combinado (PBTC) 5.500; Peso em ordem de marcha - veículo 2.270; Carga útil [conforme NBR 6070] 1.610; Potência [cv / kW] 146 / 110 @3.800 rpm; Torque [kgf.m / Nm] 33,6 / 330 @1.200 - 2.400 rpm; Alternador [sem e com ar-condicionado] 14V 120A / 14V 180A; Bateria 12V 100Ah; Caixa de mudanças Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 450; Relação de marchas 1:4,812 2:2,537 3:1,496 4:1 5:0,757 6:0,635 R:4,365; Relação eixo motriz (traseiro) i = 4,727; Modelo 415 CDI; Direção</p>							

	Hidráulica (LZS 54 - Servodireção de cremalheira sensível à velocidade); Tração Traseira; Suspensão dianteira Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora; Suspensão traseira Rígida com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora; Tanque de combustível [I] 75; Pneus 225 / 75 R16C; Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados. Exclusivo programa eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i®). Integra:; Sistema de antibloqueio de freios (ABS): Evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas; Sistema de controle de tração (ASR): Evita que as rodas patinem; Servofreio de emergência (BAS): Reconhece a velocidade de acionamento do freio e reduz a distância de frenagem; Distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD): Ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas; Velocidade máxima [km/h] 155; Capacidade máxima em subida [%] 64; Programa eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i); Airbag motorista; Volante com ajuste de altura e profundidade; Vidros dianteiros elétricos; Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento; Fechamento central das portas via controle remoto; Rádio AM FM com CD MP3, USB, cartão de memória SD e Bluetooth; Faróis de neblina com assistente direcional; Assistente de vento lateral; Luzes de circulação diurna; Piso naval com âncoragem; Revestimento lateral [até a metade da zona de carga]; Estribo traseiro; Alça de acesso à zona de carga; Abertura da porta em 270°;						
02.990.234/0001-59	DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA.	Não	Não	15	R\$ 338.634,1000	R\$ 5.079.511,5000	18/09/2019 20:40:48
<p>Marca: MERCEDES-BENZ Fabricante: MERCEDES-BENZ Modelo / Versão: SPRINTER 415 CDI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão adaptado para Ambulância, denominada como UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (USB), UNIDADE DE RESGATE, Especificações Técnicas: ficam aqueles estabelecidos no ANEXO I - do Anexo I do Edital - Termo de Referência - Especificações Técnicas, o qual foi devidamente aprovado pelo ordenador de despesa do órgão requerente. Local/Horário: ficam aqueles estabelecidos no subitem 4.1 e seus subitens - do Anexo I deste Edital - Termo de Referência, o qual foi devidamente aprovado pelo ordenador de despesa do órgão requerente. Da Entrega/ Prazo: ficam aqueles estabelecidos no subitem 4 e seus subitens - do Anexo I deste Edital - Termo de Referência, o qual foi devidamente aprovado pelo ordenador de despesa do órgão requerente. Conferência e os Recebimentos: ficam aqueles estabelecidos no subitem 4.8 e seus subitens - do Anexo I deste Edital - Termo de Referência, o qual foi devidamente aprovado pelo ordenador de despesa do órgão requerente. Garantia: ficam aqueles estabelecidos no item 19 e seus subitens - do Anexo I deste Edital - Termo de Referência, o qual foi devidamente aprovado pelo ordenador de despesa do órgão requerente. Da Vigência: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Declaramos atendimento total ao Edital e seus anexos.</p>							
63.411.623/0021-10	MARDISA VEICULOS S/A	Não	Não	15	R\$ 350.000,0000	R\$ 5.250.000,0000	17/09/2019 10:27:38
<p>Marca: MERCEDES-BENZ Fabricante: MERCEDES-BENZ Modelo / Versão: SPRINTER FURGÃO 415 CDI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância, tipo Unidade de Suporte Básico - USB, veículo tipo furgão, longo, teto alto, 10,5 m³, novo, zero quilômetro, ano/ modelo em curso ou superior, com capacidade para 03 (três) passageiros, incluindo o motorista, 02 (duas) portas laterais dianteiras, 01 (uma) porta lateral corredeira, 01 (uma) porta traseira bipartida com abertura de 90°, 180° e 270°, adaptada para Ambulância, tipo Unidade de Suporte Básico - USB. Demais especificações exigidas pelo CONTRAN. Os veículos atendem as normas e os limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE P7. DESCRIÇÕES DO VEÍCULO: Dimensões e Pesos admissíveis: Comprimento total: 5.910 mm; Distância entre eixos: 3.665 mm; Altura Interna do salão: 1.940 mm; Largura Interna do salão: 1.780 mm; Altura externa: 2.716 mm; Largura externa (com espelhos): 2.426 mm; PBT Combinado: 5.500 kg; Motor: OM 651; Dianteiro; 04 cilindros; biturbo com Inter cooler (PROCONVE P7) Combustível: Diesel; Potência de 146 cv a 3.800 rpm; Torque de 33,6 mkgf de 1.200-2.400 rpm; Cilindrada: 2.143 cm³ ; Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica; Refrigerado a água; Alternador capacidade 14 V/120 A; Bateria: 12 V 100 Ah; Abastecimento de Combustível: Capacidade: 75 (setenta e cinco) litros; Combustível: Diesel; Freios e Suspensão: Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados. Suspensão dianteira: independente, com conjunto de molas transversais parabólicas, com amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora. Suspensão traseira: rígido com molas parabólicas, com amortecedor hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora. Itens de Segurança: Exclusivo sistema ESP - (Programa Eletrônico de Estabilidade) que integra: ABS, ASR, BAS, e EBV; Air Bag - Motorista e acompanhante. Cintos de segurança para todos os passageiros. Direção: Hidráulica original de fábrica. Transmissão: Alavanca no painel manual; Composta de 06 marchas à frente (01 marcha à ré). Rodas e Pneus: Rodas em aço 6,5j x 16; Pneus radiais 225/75 R 16C; Acessórios básicos: Tacógrafo; Tacômetro (conta-giros do motor); Indicador de nível de combustível; Marcador de temperatura do motor; Banco do Motorista individual com regulagem de profundidade e inclinação do encosto; Ventilador/desembaçador com ar quente; Acendedor de 12V no painel para recarga de bateria de celular; Volante com ajuste de profundidade; Desembaçador dos vidros traseiros; Rádio CD/MP3 Player com entrada USB, SD e Bluetooth; Faróis de neblina; Vidros elétricos; Travamento central das portas via controle remoto; Espelhos retrovisores externos com sistema de ajuste elétrico; Luz de leitura; Ar Condicionado integrado, frio e quente; Jogo de Tapetes emborrachado; Protetor de cárter e motor; Sistema de Alarme; Película em todos os vidros de acordo com a legislação em vigor. Demais acessórios conforme fabricante. PROCEDÊNCIA: Mercosul. GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA DO VEÍCULO: Será de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contados a partir do recebimento definitivo dos veículos. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento do objeto contratado, por meio de ordem bancária de crédito em conta corrente, agência e banco indicados pela Contratada. O adimplemento do objeto contratado se caracteriza pela data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD). LOCAIS DE ENTREGA: A entrega será feita conforme o Anexo II do Termo de Referência. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato. DECLARAÇÕES: Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas. Declaramos que inexistem fatos impeditivos à nossa habilitação e que estamos cientes da obrigação de informar a eventual ocorrência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação; Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais diretos e indiretos, tributos incidentes, inclusive diferenças de alíquotas de ICMS, taxa de administração, materiais, serviços, instalações, encargos sociais e trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros de qualquer natureza. Demais especificações conforme termo de referência. Demais especificações conforme edital.</p>							
28.567.438/0001-75	TECAR DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA	Não	Não	15	R\$ 400.000,0000	R\$ 6.000.000,0000	18/09/2019 15:58:50
<p>Marca: MERCEDES BENZ Fabricante: MERCEDES BENZ</p>							

Modelo / Versão: FURGÃO 415 CDI TETO ALTO 10,5M³

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo FURGÃO, adaptada em ambulância tipo Unidade de Suporte Básico, marca: Mercedes-Benz, modelo: Furgão 415 10,5m³ com integração cabina e carroçaria unificados formando assim um só conjunto, fabricado de acordo com padrão de segurança que permita a absorção de impactos observados em sua estrutura, fornecendo com essa integração uma estrutura com reduzida deformação em caso de acidentes, prevendo-se a absorção otimizada de impactos e transferindo as forças oriundas de colisão, tanto frontal quanto lateral, para a estrutura inferior do veículo; ano e modelo 2019 ou ano da entrega; teto alto; tração traseira com rodados simples; portas com travas e dispositivo para abertura por dentro e por fora, retrovisores externos em ambos os lados e demais equipamentos de série de acordo com as normas do CONTRAN. Veículo será adaptado para utilização no serviço de emergência médica, em conformidade com a norma da ABNT nº. NBR 14.561/2000 - que trata de Veículos para Atendimento a Emergências Médicas e Resgate, sendo o Veículo Tipo II classe I, aplicando ainda no que couber a Portaria nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, que classifica a Ambulância tipo B - Unidade de Suporte Básico como veículo destinado ao transporte inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Validade da proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato. Local de entrega: O veículo deverá ser entregue na cidade de Porto Velho, Estado do Rondônia, na Coordenadoria Geral de Patrimônio do Governo do Estado - CGP, situado na Rua Antônio Lacerda, 4138, Bairro Industrial. Garantia: Garantia total de 12 (doze) meses, independente da quilometragem percorrida e/ou horas trabalhadas, sendo cobertos todos os defeitos de fabricação e de todos os equipamentos embarcados, ou equipamentos auxiliares/complementares, inclusive o serviço da troca de óleo de acordo com a quilometragem e/ou horas trabalhadas especificada nos manuais do fabricante, a contar do Recebimento definitivo com assistência técnica no âmbito do Estado de Rondônia. Declaração: Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, emplacamento e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

34.034.970/0001-20	TAGAWA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 400.000,0000	R\$ 6.000.000,0000	19/09/2019 09:45:14
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Marca: Mercedes Benz

Fabricante: Mercedes Benz

Modelo / Versão: Sprinter

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A UNIDADE DE RESGATE motor de 04 cilindros, dotado de 130CV de potência mínima, turbinado, com torque mínimo de 30kgf.m, com gerenciamento eletrônico. Motor movido a óleo diesel, sendo o reservatório de combustível com capacidade mínima de 70 litros. O motor deverá ter informações das especificações técnicas sobre marca, modelo, tipo, potência máxima em CV (kW)/RPM, torque máximo Nm (kgfm)/RPM, cilindrada total, diâmetro do pistão, curso e relação de compressão.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.000.000,0000	28.567.438/0001-75	19/09/2019 10:01:33:673
R\$ 6.000.000,0000	34.034.970/0001-20	19/09/2019 10:01:33:673
R\$ 5.250.000,0000	63.411.623/0021-10	19/09/2019 10:01:33:673
R\$ 5.079.511,5000	61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:01:33:673
R\$ 5.079.511,5000	30.260.538/0001-04	19/09/2019 10:01:33:673
R\$ 5.079.511,5000	02.990.234/0001-59	19/09/2019 10:01:33:673
R\$ 5.070.000,0000	32.218.788/0001-01	19/09/2019 10:01:33:673
R\$ 4.500.000,0000	27.429.627/0001-19	19/09/2019 10:01:33:673
R\$ 4.499.998,0000	28.567.438/0001-75	19/09/2019 10:08:24:890
R\$ 4.489.817,0000	61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:15:08:280
R\$ 4.489.800,0000	30.260.538/0001-04	19/09/2019 10:16:21:833
R\$ 4.487.800,0000	28.567.438/0001-75	19/09/2019 10:16:44:130
R\$ 4.467.058,0000	61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:16:58:053
R\$ 4.487.700,0000	30.260.538/0001-04	19/09/2019 10:17:12:447
R\$ 4.480.000,0000	63.411.623/0021-10	19/09/2019 10:17:20:523
R\$ 4.467.000,0000	30.260.538/0001-04	19/09/2019 10:17:35:213
R\$ 4.457.180,0000	61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:17:41:980
R\$ 4.457.000,0000	30.260.538/0001-04	19/09/2019 10:18:01:137
R\$ 4.442.371,0000	61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:18:04:840
R\$ 4.300.000,0000	28.567.438/0001-75	19/09/2019 10:19:12:910
R\$ 4.400.000,0000	30.260.538/0001-04	19/09/2019 10:19:13:237
R\$ 4.440.000,0000	63.411.623/0021-10	19/09/2019 10:19:15:017
R\$ 4.299.000,0000	63.411.623/0021-10	19/09/2019 10:19:37:223
R\$ 4.298.000,0000	28.567.438/0001-75	19/09/2019 10:20:06:320
R\$ 4.200.000,0000	30.260.538/0001-04	19/09/2019 10:20:30:540
R\$ 4.295.500,0000	28.567.438/0001-75	19/09/2019 10:20:35:150
R\$ 4.155.500,0000	28.567.438/0001-75	19/09/2019 10:20:56:430
R\$ 4.125.500,0000	28.567.438/0001-75	19/09/2019 10:21:20:480
R\$ 4.194.510,0000	63.411.623/0021-10	19/09/2019 10:21:24:747
R\$ 4.103.867,0000	61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:21:52:217
R\$ 4.099.540,0000	28.567.438/0001-75	19/09/2019 10:22:00:450
R\$ 4.081.477,0000	61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:22:25:470
R\$ 4.085.990,0000	28.567.438/0001-75	19/09/2019 10:22:25:987

R\$ 4.194.164,0000	02.990.234/0001-59	19/09/2019 10:22:37:657
R\$ 4.079.540,0000	28.567.438/0001-75	19/09/2019 10:22:47:517
R\$ 4.057.842,0000	61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:22:50:893
R\$ 4.057.841,9900	27.429.627/0001-19	19/09/2019 10:23:07:910
R\$ 4.035.288,0000	61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:23:11:457
R\$ 4.020.000,0000	28.567.438/0001-75	19/09/2019 10:23:15:910
R\$ 4.019.999,9900	27.429.627/0001-19	19/09/2019 10:23:28:287
R\$ 4.019.719,0000	02.990.234/0001-59	19/09/2019 10:23:31:723
R\$ 4.000.134,0000	61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:23:34:757
R\$ 4.005.000,0000	28.567.438/0001-75	19/09/2019 10:23:44:617
R\$ 4.000.000,0000	30.260.538/0001-04	19/09/2019 10:23:46:007
R\$ 3.999.999,9900	27.429.627/0001-19	19/09/2019 10:23:49:380
R\$ 4.086.960,0000	63.411.623/0021-10	19/09/2019 10:23:51:040
R\$ 3.999.815,0000	02.990.234/0001-59	19/09/2019 10:23:52:710
R\$ 3.987.295,0000	61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:23:56:303
R\$ 3.987.294,9900	27.429.627/0001-19	19/09/2019 10:24:10:383
R\$ 3.987.112,0000	02.990.234/0001-59	19/09/2019 10:24:14:010
R\$ 3.978.257,0000	61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:24:18:510
R\$ 3.900.000,0000	30.260.538/0001-04	19/09/2019 10:24:28:697
R\$ 3.950.000,0000	28.567.438/0001-75	19/09/2019 10:24:37:620
R\$ 3.880.131,0000	61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:24:39:307
R\$ 3.899.999,9900	27.429.627/0001-19	19/09/2019 10:24:39:417
R\$ 3.978.245,0000	02.990.234/0001-59	19/09/2019 10:24:41:573

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
27.429.627/0001-19	19/09/2019 10:24:53:990	19/09/2019 10:29:53:990	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	19/09/2019 10:07:11	Item aberto.
Iminência de Encerramento	19/09/2019 10:14:49	Batida iminente. Data/hora iminência: 19/09/2019 10:22:49.
Aguardando Convocação ME/EPP	19/09/2019 10:24:53	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	19/09/2019 10:24:53	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	19/09/2019 10:29:57	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 10:29:53 de 19/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 27429627000119
Encerrado	19/09/2019 10:29:57	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/09/2019 11:05:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.591.459/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/09/2019 12:51:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.591.459/0001-00.
Aceite	27/09/2019 11:13:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.591.459/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3.880.131,0000.
Habilitado	27/09/2019 11:13:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ/CPF: 61.591.459/0001-00
Registro Intenção de Recurso	27/09/2019 11:15:34	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: REAVEL VEICULOS EIRELI CNPJ/CPF: 30260538000104. Motivo: RECURSO ADMINISTRATIVO Contra decisão que aceitou proposta de preços e habilitou a empresa licitante NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.591.459/0001-00, o fazendo com
Registro Intenção de Recurso	27/09/2019 11:18:38	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: REAVEL VEICULOS EIRELI CNPJ/CPF: 30260538000104. Motivo: RECURSO ADMINISTRATIVO Contra decisão que aceitou proposta de preços e habilitou a empresa licitante NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.591.459/0001-00, o fazendo com
Intenção de Recurso Aceita	27/09/2019 11:41:07	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30260538000104.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
30.260.538/0001-04	27/09/2019 11:18	27/09/2019 11:41	Aceito
Motivo Intenção: RECURSO ADMINISTRATIVO Contra decisão que aceitou proposta de preços e habilitou a empresa licitante NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.591.459/0001-00, o fazendo com fundamento no Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, pelos fatos e direitos anexas aduzidas. Nestes termos, pede Deferimento.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	19/09/2019 10:01:56	Bom dia Senhores Licitantes, em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 176/2019.
Pregoeiro	19/09/2019 10:02:19	ATENÇÃO!!! Alguns avisos importantes que deverão ser observados por todos durante o certame:
Pregoeiro	19/09/2019 10:02:37	item 1.1.2. Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;
Pregoeiro	19/09/2019 10:02:51	8.1.1. A Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances inseridos em sessão pública, se for o caso (inc. III Art. 13, Decreto Nº 12.205/2006), ...
Pregoeiro	19/09/2019 10:03:05	... bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das regras e exigências estipuladas neste Edital e de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV Art. 13, Decreto nº 12.205/2006).
Pregoeiro	19/09/2019 10:03:18	8.2.1. As propostas registradas no Sistema COMPRASNET NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro	19/09/2019 10:03:40	8.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.
Pregoeiro	19/09/2019 10:03:59	10.1.1. O(a) Pregoeiro(a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Pregoeiro	19/09/2019 10:04:36	Em decorrência das normas, lembro aos senhores licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "chat" durante a fase de lances, e será facultado a Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Pregoeiro	19/09/2019 10:04:59	Ainda, as Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
Pregoeiro	19/09/2019 10:05:18	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira em qualquer fase do certame transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	19/09/2019 10:05:30	Informo as empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o CHAT mensagem para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Pregoeiro	19/09/2019 10:05:44	Todas as propostas encaminhadas eletronicamente através do sistema irão pra fase de lance, com a seguinte ressalva: Após a conclusão da fase de lances, negociação e aceitação dos preços, as empresas contempladas serão convocadas para anexar no sistema os documentos de habilitação, bem como, as propostas de preço devidamente reajustadas, através do sistema. ...
Pregoeiro	19/09/2019 10:06:03	... Contudo, se na proposta de preço, as especificações dos materiais forem divergente em quaisquer de suas características com as especificações realizadas pela administração, a mesma será submetida a análise técnica quanto a compatibilidade do material ofertado em relação ao solicitado, ficando sujeito a desclassificação da mesma.
Pregoeiro	19/09/2019 10:06:19	Recomendamos que se atentasse às solicitações da Pregoeira, bem como, permaneçam CONECTADOS até o término deste certame.
Pregoeiro	19/09/2019 10:06:39	Senhores licitantes, estaremos iniciando à fase de LANCES.
Pregoeiro	19/09/2019 10:11:12	Senhores licitantes, oferecer lances vantajosos para a Administração.
Pregoeiro	19/09/2019 10:12:07	Senhores licitantes, considerando as pesquisas de mercado anexas aos autos, verificamos que os valores dos lances podem ser melhorados, assim sendo, solicitamos uma melhor proposta.
Sistema	19/09/2019 10:14:49	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:22 de 19/09/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	19/09/2019 10:15:10	Senhores licitantes, após o tempo informado pela Pregoeira o sistema poderá se encerrar a qualquer momento.

Pregoeiro	19/09/2019 10:15:58	Senhores licitantes, recomendamos que encaminhassem seus melhores lances.
Pregoeiro	19/09/2019 10:18:21	Senhores licitantes, considerando as pesquisas de mercado anexas aos autos, verificamos que os valores dos lances podem ser melhorados, assim sendo, solicitamos uma melhor proposta.
Sistema	19/09/2019 10:24:53	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/09/2019 10:24:53	O(s) item(ns) 1 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados.
Sistema	19/09/2019 10:24:53	Sr. Fornecedor GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 27429627000119, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:29:53 de 19/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	19/09/2019 10:29:57	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 10:29:53 de 19/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 27429627000119
Sistema	19/09/2019 10:29:57	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	19/09/2019 10:39:53	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - Senhor licitante, podemos negociar uma melhor oferta para o item 1?
61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:40:20	Sr. Pregoeiro, bom dia!
Pregoeiro	19/09/2019 10:41:11	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - Senhor licitante, podemos negociar uma melhor oferta para o item 1?
61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:42:15	Sr. Pregoeiro, devido a disputa acirrada, fizemos o nosso melhor durante a fase de lances.
Pregoeiro	19/09/2019 10:44:32	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - Senhor licitante, agradecemos pela atenção, e após consulta no SICAF e CADASTRO SUPREL, estaremos convocando-o para envio de anexos, ou seja, os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO atualizada para o item 1.
61.591.459/0001-00	19/09/2019 10:46:47	Ok, Sr. Pregoeiro, estamos a disposição para quaisquer dúvidas e estaremos providenciando toda documentação para envio. Agradecemos a oportunidade.
Pregoeiro	19/09/2019 10:57:24	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - Senhor licitante, informo que foi consultado o SICAF, bem como, o CADASTRO DA SUPREL, onde vossa empresa não está cadastrada, solicito, portanto, ao representante da empresa, a qual se encontra ACEITA e foi devidamente convocada: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, para cumprirem o estabelecido nos itens e subitens, como segue:
Pregoeiro	19/09/2019 10:57:38	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 13.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:
Pregoeiro	19/09/2019 10:57:53	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Pregoeiro	19/09/2019 10:58:07	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 13.6. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: (NO QUE COUBER)
Pregoeiro	19/09/2019 10:58:21	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Pregoeiro	19/09/2019 10:58:34	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 13.7. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
Pregoeiro	19/09/2019 10:58:48	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.
Pregoeiro	19/09/2019 10:59:04	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - b) Balanço patrimonial, referente ao último exercício social, ou o balanço de abertura, caso o licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o Pregoeiro possa aferir se esta possui ...
Pregoeiro	19/09/2019 10:59:18	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - ... Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), de no mínimo 5% (cinco por cento), do valor estimado do item/lote que a licitante for vencedora.
Pregoeiro	19/09/2019 10:59:31	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Pregoeiro	19/09/2019 10:59:50	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 13.8.1. Os licitantes deverão apresentar, no mínimo 01 (um) declaração ou atestado de capacidade técnica - ATC, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, sendo levado em consideração o valor estimado da contratação, conforme art. 3º da Orientação Técnica 01/2017/GAB/SUPREL de 14/02/2017
Pregoeiro	19/09/2019 11:00:36	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 13.8.2 - Entende-se por pertinente e compatível em características: Atestado que demonstre em sua individualidade ou soma parcela de maior relevância do objeto desta licitação, qual seja: o próprio objeto (cada item).

Pregoeiro	19/09/2019 11:00:51	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 13.8.3 - Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados comprove que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente o fornecimento com as especificações demandadas no objeto deste termo em contrato semelhante para atender com pelo menos 20% (vinte por cento) do quantitativo do fornecimento s
61.591.459/0001-00	19/09/2019 11:04:39	Sr. Pregoeiro, estaremos anexando toda documentação devidamente atualizada, conforme vossa solicitação e exigência do edital bem como seus anexos.
Pregoeiro	19/09/2019 11:04:55	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - Senhor licitante, lembrando que sua Proposta deverá vir acompanhada de PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, de acordo com o item 11.5.1.1. do edital.
Pregoeiro	19/09/2019 11:05:22	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - Todos os documentos exigidos deverão ser postados no sistema COMPRASNET no prazo conforme item 13.10 do edital, a contar da data e horário da convocação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO.
Sistema	19/09/2019 11:05:32	Senhor fornecedor DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.591.459/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/09/2019 12:51:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.591.459/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/09/2019 13:57:03	Senhores Licitantes, informamos que, considerando a necessidade do envio da documentação referente a PROPOSTA DE PREÇOS (equipamentos) para análise e parecer técnico do órgão requisitante (CBM-FUNESBOM), este certame será SUSPENSO, sendo sua REABERTURA no dia 27/09/2019 às 11h00min (horário de Brasília) . Obrigado e boa tarde.
Pregoeiro	27/09/2019 11:05:57	Senhores Licitantes, bom dia a todos, doravante prosseguiremos com os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 176/2019.
Pregoeiro	27/09/2019 11:06:22	SENHORES LICITANTES, PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E NA MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS PARA NEGOCIAÇÃO, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Pregoeiro	27/09/2019 11:06:36	Senhores licitantes, a título de esclarecimento, informamos que a análise da Proposta de Preços (AMBULÂNCIA) é realizada por técnicos da Pasta Gestora, não cabendo a esta Pregoeira, ir de encontro com a análise realizada.
Pregoeiro	27/09/2019 11:06:53	Senhores licitantes, o Parecer Técnico (DESPACHO) da pasta gestora, encontra-se na íntegra no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, e no mural de avisos do Sistema COMPRASNET.
Pregoeiro	27/09/2019 11:10:40	Senhores licitantes, conforme análise e Parecer da equipe técnica da Pasta Gestora, os documentos referentes a PROPOSTA DE PREÇOS/AMBULÂNCIA apresentado pela empresa: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, foram aceitos, ou seja atendem o requisitado pela Pasta.
Pregoeiro	27/09/2019 11:11:03	Senhores licitantes, vejamos a Análise e Parecer Técnico, conforme DESPACHO, que reza:
Pregoeiro	27/09/2019 11:11:58	[...]
Pregoeiro	27/09/2019 11:12:38	... referente a análise da proposta de preço apresentada pela empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, viemos por meio deste, aprovar a proposta apresentada conforme documentos de ID (7973137 e 7973188) pela empresa. ...
Pregoeiro	27/09/2019 11:12:52	[...]
Pregoeiro	27/09/2019 11:13:13	Para DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - Senhor licitante, conforme análise e Parecer da equipe técnica da Pasta Gestora, os documentos referentes a PROPOSTA DE PREÇOS/AMBULÂNCIA apresentado pela vossa empresa, foram aceitos, ou seja atendem o requisitado pela Pasta.
Sistema	27/09/2019 11:13:39	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	27/09/2019 11:13:59	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/09/2019 às 11:40:00.
Pregoeiro	27/09/2019 11:39:54	.
Pregoeiro	27/09/2019 11:40:05	.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	19/09/2019 14:00:19	Previsão de Reabertura: 27/09/2019 11:00:00. Motivo: Sessão SUSPENSA devido a necessidade do envio da documentação referente a PROPOSTA DE PREÇOS (equipamentos) para Análise e Parecer Técnico do órgão requisitante (CBM-FUNESBOM). REABERTURA será no dia 27/09/2019 às 11h00min(horário de Brasília), para continuação do certame.
Reativado	27/09/2019 11:05:05	
Abertura de Prazo	27/09/2019 11:13:39	Abertura de prazo para intenção de recurso

Informado
Fechamento de
Prazo

27/09/2019 11:13:59 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/09/2019 às 11:40:00.

Data limite para registro de recurso: 02/10/2019.
Data limite para registro de contra-razão: 07/10/2019.
Data limite para registro de decisão: 14/10/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:48 horas do dia 27 de setembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeiro Oficial

ROGER MARTINS CARDOSO
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00176/2019

RESULTADO POR FORNECEDOR

61.591.459/0001-00 - DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	AMBULÂNCIA	UNIDADE	15	R\$ 258.675,4000	R\$ 3.880.131,0000
<p>Marca: Mercedes-Benz Fabricante: Mercedes-Benz Modelo / Versão: Sprinter Furgão 415 - 10,5m³ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: veículos tipo Furgão adaptado para Ambulância, denominada como UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (USB), mediante especificação contida a seguir. A UNIDADE DE RESGATE deverá estar equipada com motor de 04 cilindros, dotado de 130 CV de potência mínima, turbinado, com torque mínimo de 30kgf.m, com gerenciamento eletrônico. Motor movido a óleo diesel, sendo o reservatório de combustível com capacidade mínima de 70 litros. O motor deverá ter informações das especificações técnicas sobre marca, modelo, tipo, potência máxima em CV (kW)/RPM, torque máximo Nm (kgfm)/RPM, cilindrada total, diâmetro do pistão, curso e relação de compressão; A transmissão deve ser de acionamento manual com alavanca no assoalho ou painel, com no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas; A suspensão dianteira deve ser com molas originais do fabricante e/ou com amortecedores hidráulicos de dupla ação além de barra estabilizadora. A suspensão traseira deve ser com molas originais do fabricante, com amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora, que deverão proporcionar melhor comodidade à vítima e ao bombeiro socorrista durante o atendimento inicial e locomoção. Distância entre eixos (máximo) □ 3850 mm □ Comprimento total (máximo) □ 6000 mm □ Altura do compartimento de atendimento (mínima) □ 1800 mm Deverá ter tamanho suficiente para acomodar o motorista, e o socorrista, sendo um banco individual para o motorista (original do fabricante) e um banco individual para o socorrista, devendo haver passagem interna entre os dois bancos da cabine para o compartimento de atendimento, além de ser organizada e projetada com os equipamentos e acessórios especificados para dar mais segurança e facilitar as operações. DIVISÃO CABINE/COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: A divisão da cabine e compartimento de atendimento será feita através de divisória que não deverá rachar apodrecer ou deteriorar com a ação do tempo ou em decorrência de lavagem, tendo ainda um acabamento adequado e compatível com as cores internas; A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá ser feita por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mínima de 1.400 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: DIMENSÕES BÁSICAS: Comprimento máximo: 3300 mm. Largura mínima: 1700 mm Altura mínima: 1800 mm (útil após a adaptação). Deverá ser instalado tubo pega mão (balaustre), fixado ao teto do compartimento de atendimento, em chapas metálicas de reforço, de acordo com as normas do fabricante do veículo, através de parafusos projetados para suportar a carga mínima de 90 kgf, com comprimento mínimo de 1600 mm (proporcionalmente ao comprimento total do compartimento), contendo suporte móvel para frascos de medicação. Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL, REVESTIDA DE FÓRMICA TEXTURIZADA EXTERNA E INTERNAMENTE (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção), com comprimento mínimo de 1.720 mm, sob o mesmo serão montados três assentos (sobre a tampa escamoteável do baú) e três encostos com apoio de cabeça (montados na parede lateral interna da viatura logo acima do baú), confeccionados em espuma injetada, com revestimento sem costuras aparentes (solda eletrônica) na cor Azul "Mineral", sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 70 mm e densidade mínima de 60 kgf/m³, o banco deverá permitir o transporte de três pessoas sentadas ou uma vítima imobilizada em prancha longa, equipado com 03 cintos de segurança conforme resolução 048 Contran, para ser utilizado por pacientes ou acompanhantes. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima. Não poderá haver cantos vivos, arestas, superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento. Declaramos que temos pleno conhecimento e atendemos todas as exigências do edital e seus anexos. Prazo de garantia: 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. Procedência: Importado - MERCOSUL.</p>					
Total do Fornecedor:					R\$ 3.880.131,0000
Valor Global da Ata:					R\$ 3.880.131,0000

Imprimir o Relatório

Voltar